Chuvas provocam 24 mortes na Bahia

« TEMPORAL » Estado enfrenta o pior acúmulo de chuvas do mês de dezembro desde 1989. Como reflexo desse cenário, 136 cidades estão em situação de emergência, o que corresponde a praticamente um terço dos 417 municípios

ÍTALO LO RE
Agência Estado

RICARDO GANEM/DIVULGAÇÃO

Governo baiano estima que mais de 470 mil pessoas estão sendo afetadas pelas intensas chuvas no Sul do Estado

A Bahia está enfrentando o pior acumulado de chuvas do mês de dezembro desde 1989, informou o governo estadual. Como reflexo desse cenário, 136 cidades do Estado estão em situação de emergência, o que corresponde a praticamente um terço dos 417 municípios baianos. O total de mortos em razão das chuvas chegou a 24 pessoas, enquanto o número de feridos supera 358.

Ao todo, 77 mil tiveram de deixar suas casas. O governo estima que mais de 470 mil pessoas acabaram sendo afetadas pelas chuvas. Os números foram atualizados pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil da Bahia (Sudec), com base em dados de prefeituras.

No fim de semana, um jovem de 19 anos tornou-se a 21ª vítima das enchentes causadas pelas chuvas na Bahia. Foi a segunda morte registrada em Ilhéus. As outras cidades baianas com vítimas são: Amargosa (2), Itaberaba (2), Itamaraju (4), Jucuruçu (3), Macarani (1), Prado (2), Ruy Barbosa (1), Itapetinga (1), Aurelino Leal (1) e Itabuna (2).

Em Itamaraju, por exemplo, cidade com o maior número de óbitos, foram 769,8 milímetros de chuva em dezembro, quantidade cinco vezes maior do que a média que a climatologia do município indica para o mês (148 mm). Os dados são do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) e foram divulgados pelo governo da Bahia.

Climatologista e coordenador do Cemaden, José Marengo explica que a Bahia contou com três principais períodos de chuva ao longo de dezembro: dos dias 1º a 4, de 7 a 12 e, por último, de 23 a 27. Somadas, as três janelas de fortes precipitações agravaram o cenário, uma vez que a infraestrutura do Estado foi ficando cada vez mais comprometida.

Desse modo, mesmo se não houver chuvas em igual proporção às de outros momentos do mês, ele alerta que no atual momento até precipitações mais fracas podem trazer riscos. "O solo está muito úmido, muito saturado. É uma situação catastrófica, pouco frequente na Bahia. Qualquer chuva pode acarretar riscos a partir de agora."

Para conter os danos causados pela chuva, integrantes do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) e de outros Estados permanecem empenhados nas operações de atendimento às vítimas. O governo da Bahia também tem feito campanhas para buscar donativos e, desse modo, ajudar a população desabrigada no sul do Estado, região mais afetada pelas enxurradas.

ÁREAS DE RISCO

Sob o risco de novas cheias em várias cidades, a Bahia também está correndo para tirar moradores de áreas de risco e monitora o nível das barragens no Estado. No início da semana, o Corpo de Bombeiros divulgou comunicado sobre um possível aumento do fluxo das águas, com a abertura das comportas da Barragem Machado Mineiro, no Rio Pardo, região de Águas Vermelhas, em Minas Gerais, vindo em direção à Bahia.

Segundo a corporação, há risco real de enchentes nas cidades de Itambé, Canavieiras, Mascote e Cândido Sales, já bastante atingidas pelas chuvas, o que poderia agravar ainda mais a situação.

Em Minas Gerais, são 2.400 desabrigados

As fortes chuvas que castigaram o sul da Bahia nos últimos dias estão se deslocando para Minas Gerais, onde já provocam estragos. Desde terça-feira, dia 28, 8.919 pessoas foram afetadas pelos temporais no estado, das quais 2.401 estão desabrigadas, segundo balanço divulgado ontem, pela Defesa Civil. Desde o início do período chuvoso, em outubro, seis pessoas morreram.

Em Salinas, no Norte de Minas, 38 idosos precisaram ser retirados de um asilo tomado pela água, e moradores de regiões ribeirinhas ficaram ilhados. Quatro pontes da cidade foram interditadas, praticamente dividindo o município em "dois hemisférios", de acordo com a Defesa Civil. Desde segunda-feira, o município de 42 mil habitantes registrou 67 ocorrências relacionadas às chuvas, entre inundações, risco de queda de residências e pessoas ilhadas", segundo o Corpo de Bombeiros.

O governador Romeu Zema visitou a cidade ontem e disse que todos os esforços estão sendo feitos para apoiar a região. As chuvas causaram transtornos também em Montes Claros, onde oito bairros foram inundados e uma casa desabou, em Rio Pardo de Minas e em Porteirinha. O principal motivo para as inundações foi o aumento do volume dos rios Salinas, Bananal e Ribeirão, que cortam as cidades, atingindo áreas urbanas e rurais.

Mais chuvas fortes, com volume semelhante às que atingiram a Bahia, são esperadas para Minas Gerais nos próximos dias, pelo menos até o domingo 2 de janeiro. As regiões em alerta, conforme o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) são Centro, Triângulo Mineiro, Oeste, Campo das Vertentes, Zona da Mata, Sul de Minas, Vale do Aço, Vale do Rio Doce e região metropolitana de Belo Horizonte.

Bolsonaro reage a críticas e divulga ações do governo

O presidente Jair Bolsonaro voltou a andar de jet ski em uma praia de Santa Catarina, onde está desde segunda-feira para passar o réveillon, em meio às críticas que tem recebido por manter as férias no momento em que cidades da Bahia enfrentam enchentes que já causaram 24 mortes e deixaram 77 mil pessoas desabrigadas.

Para justificar sua ausência na Bahia, o presidente postou, no Twitter, uma fala irônica do ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho. "Eu acho que se o presidente descobrir a cura do câncer, ele vai ser criticado porque descobriu a cura do câncer", disse o ministro ontem no Rio de Janeiro. Bolsonaro também postou ontem um vídeo no qual mostra ação do governo federal enviando ajuda ao Estado. "Continuamos na Bahia."

Em conversa com apoiadores na Praia do Forte, anteontem, Bolsonaro disse que esperava não precisar voltar para Brasília antes de 3 de janeiro, data prevista para seu retorno oficial ao trabalho. A hashtag "BolsonaroVagabundo" esteve, anteontem, entre os assuntos mais comentados do Twitter. As postagens faziam críticas à postura do presidente em relação à emergência causada pelas fortes chuvas na Bahia.

Na semana passada, Bolsonaro ficou no Guarujá, litoral Sul de São Paulo, entre os dias dia 18 ao 22. Neste período, o presidente reuniu-se remotamente com membros do Planalto entre uma atividade de lazer e outra. Levantamento do Estadão com base nos registros Agenda Oficial entre os dias 17 e 24 de dezembro mostra que Bolsonaro tratou de assuntos do governo por seis horas.

No dia 20, por exemplo, data de um vídeo que mostra Bolsonaro dançando com apoiadores em uma lancha no Guarujá, o presidente teve apenas uma reunião de meia hora com o subchefe para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República, Pedro Cesar Sousa.

A Constituição brasileira não é específica sobre o direito de férias para representantes do governo federal. Embora o descanso remunerado seja garantido a trabalhadores contratados pelo regime tradicional da CLT, não é possível afirmar que o presidente da República esteja "tirando férias" quando faz viagens em feriados, como explica a advogada constitucionalista Vera Chemim, mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Segundo a Carta, os membros do Poder Executivo precisam estar disponíveis a qualquer momento para resolver questões ligadas às necessidades da população. "Dada a natureza do cargo, é razoável que o Presidente tire alguns dias para descansar, mas, do ponto de vista formal, ele não está de férias", diz a advogada.

Para o professor de Direito Administrativo da USP Vitor Rhein Schirato, não há nenhum dispositivo jurídico que obrigue o presidente a interromper as férias diante de um caso de calamidade pública. "É óbvio que a gente espera que o presidente pare seu descanso para resolver uma situação extrema, como a que ocorre na Bahia, mas é uma questão moral apenas."

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIO ÚNICO DE PENDÊNCIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 09.462.611/0001-26
Rua Domingos Praxedes, 181, Pendências do Meio, Pendências/RN
E-mail: oficiounicopendencias@gmail.com
Cel: (84) 9 9694-9277

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O (a) notário (a) e Registrador (a) Público (a) do Ofício Único de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 145 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: *LUIS CARLOS DE SOUSA, RG de nº 001.340.373, CPF de nº 874.671.944-04, e GILNETE DANTAS FERNANDES DE SOUSA, RG de nº 999.178, CPF de nº 639.140.004-06, residentes e domiciliados na Rua Manoel Jácome nº 332, centro, cep: 59.504-000, Pendências/RN.*

Área Objeto da usucapião: *IMOVEL, localizado na Rua Tomé Bezerra – Zona Urbana de Pendências, CEP: 59.504-000, medindo uma área total de 20.351,15m², conforme Memorial Descritivo em anexo. Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura desta cidade, sob nº 01.06.069.0347.001, em nome de Luiz Carlos de Sousa.*

Conforme o Art. 9 do Provimento 145 – Corregedoria Geral do TJ/RN, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

Pendências - RN, 15 de Dezembro de 2021.
Francisca das Chagas V. B. de O. Costa
Tabeliã Interina

ABC FUTEBOL CLUBE
Fundado em 29 de junho de 1915

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, II, "a", do Estatuto Social, e na forma dos §§ 1º, incisos I, II e III, e 2º do art. 18, da referida norma,

RESOLVE:

Convocar Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do clube para o dia 11 de janeiro de 2022 (terça-feira), às 19h, em primeira chamada, e às 19h30min, em segunda chamada, na modalidade presencial na sede administrativa do ABC Futebol Clube para tratar da seguinte pauta:.

1- Eleição do Conselho Fiscal;
2- Fixação do valor da contribuição dos membros do Conselho Deliberativo;
3- Nomeação dos membros das Câmaras Setoriais;
4- Homologação das nomeações dos vice-presidentes.

Natal, 29 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO MURILO DE PAIVA
Presidente do Conselho Deliberativo

Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, S/Nº
Rota do Sol, Ponta Negra – Natal-RN – CEP:59092-500
CNPJ Nº 08.430.498/0001-34
Telefone: 0xx84 3219-4354

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
Santa Cruz

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 649/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021"**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, instaurada visando **Contratação de empresa especializada para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções – BUFFET, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. Municipal de Santa Cruz, quando a serviço na realização de atividades burocráticas e afins da Administração Municipal**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 13 de janeiro de 2022, às 10h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h10min do Dia 13 de janeiro de 2022. LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2021.
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 – Lagoa Nova – CEP. 59064-250 - Natal/RN
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20(vinte) dias

O (A) Dr(a). Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo Heronildes, Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154), processo nº 0851571-55.2015.8.20.5001, proposta por EXEQUENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A contra EXECUTADO: CHRISTOPHER CARLOS DA COSTA, CLEBIO LOPES PEREIRA, THAMIRES MEIRELLES RIBEIRO PEREIRA, sendo determinada a CITAÇÃO de CHRISTOPHER CARLOS DA COSTA CPF: 132.595.647-30, CLEBIO LOPES PEREIRA CPF: 052.790.107-58, THAMIRES MEIRELLES RIBEIRO PEREIRA CPF: 152.332.117-26, para que:
1) no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R$3.039.143,95(três milhões, trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento) do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o tríduo legal.
A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerada ato atentatório à dignidade da justiça.
No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, e requerer o pagamento do restante inclusive custas e honorários, em até 06 (seis) meses, acrescido de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
Fica advertida a parte citada que em caso de revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. Eu, NATERCIA MARIA SENA DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, digitei e conferi.
Natal, 9 de dezembro de 2021.
Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo Heronildes
Juíza de Direito
Processo: 0851571-55.2015.8.20.5001
EXEQUENTE: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A
EXECUTADO: POSTO E GARAGE VILA REAL LTDA - EPP, FELIPE AMARO SILVA PEREIRA, CHRISTOPHER CARLOS DA COSTA, CLEBIO LOPES PEREIRA, THAMIRES MEIRELLES RIBEIRO PEREIRA, POSTO MISSOES 1 LTDA - ME, POSTO MORADA DE BELFORD ROXO LTDA – ME